



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.870 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE CUITÉ, PELO
FALECIMENTO DO EXMO. SR. JULIO
CÉSAR DA SILVA COSTA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Exmo. Sr. **JULIO CÉSAR DA SILVA COSTA**, ocorrido no dia 02 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados a comunidade Cuiteense, no decorrer de sua vida como Médico e como Vice-Prefeito no período de 2009 a 2021 e de 2013 a 2017;

CONSIDERANDO por fim, o consternamento da população e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitado e o dever do Poder Público em render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo de vida e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA,

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias (03,04 e 05 de agosto de 2021), pelo falecimento do Exmo. Sr **JULIO CÉSAR DA SILVA COSTA**.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito